



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Coordenação de Contratos**  
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
 (33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Ata de Registro de Preços nº: 59/2019/SJR**

**Processo nº: 23214.001502/2019-66**

**Pregão Eletrônico nº: 11/2019**

**Processo nº: 23214.001216/2019-09**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0006-87**, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria nº 1.175 de 20 de setembro de 2019, publicado no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 11/2019, processado sob o nº 23214.001216/2019-09**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.407.876/0001-24**, estabelecida à Rua Caiçara, nº 105, Bairro Vapabuçu, em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35701-157, neste ato representada pelo Senhor **Alexandre Henrique Machado Chamone**, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.813.800, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 012.100.586-00, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **aquisição de itens de higiene e limpeza - Campus São João Evangelista**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2019 e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Objeto Licitado	<b>Aquisição de itens de higiene e limpeza - Campus São João Evangelista.</b>				
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	ÁLCOOL ETÍLICO	Litro	33	R\$ 5,65	R\$ 186,45

<p><b>Marca:</b> EVEREST  <b>Fabricante:</b> EVEREST  <b>Modelo / Versão:</b> ALCOOL  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Alcool etílico 99,5. Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5% gl, fórmula química c2h5oh, peso molecular 46,07, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p inpm, característica adicional absoluto, reagente p.a. acs iso, número de referência química cas 64-17-5 (1 litro)</p>					
13	DESODORIZADOR SANITÁRIO	Unidade	45	R\$ 9,91	R\$ 445,95
<p><b>Marca:</b> LADY  <b>Fabricante:</b> LADY  <b>Modelo / Versão:</b> DESODORIZADOR SANITARIO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Desodorizador/purificador de ar. Desodorizador de ar ambiente, em aerosol, 400 ml, essência de lavanda.</p>					
19	DETERGENTE	Bombona 20,00 L	21	R\$ 121,56	R\$ 2.552,76
<p><b>Marca:</b> OFFICER  <b>Fabricante:</b> OFFICER  <b>Modelo / Versão:</b> DETERGENTE  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Detergente para máquina de lavar louças com as seguintes características: Produto líquido, concentrado, a base de agentes alcalinos, tensoativos, inibidores de corrosão e germicidas. RECOMENDAÇÕES PARA O USO: Indicado para lavagem de louça em máquina automática. Instalação de dosador eletrônico para uma perfeita e correta dosagem, a uma temperatura de 55o a 60o C. Concentração recomendada de 0,20 % a 0,30% sobre o volume de água no tanque da lavadora. Com inibidores de corrosão, Com ação germicida e agentes clorado, Com poder Desengordurante, CARACTERÍSTICAS: Aspecto Líquido, Cor Incolor, Odor Característico, pH a 1% 13 + 1,0, Embalagem bombona com 20 Litros, Validade: 24 meses (1/3 da validade na entrega), Apresentar documento que comprove o registro na Anvisa do produto.</p>					
26	ESPONJA LIMPEZA	Embalagem 1,00 UN	36	R\$ 1,69	R\$ 60,84
<p><b>Marca:</b> SUPER PRO  <b>Fabricante:</b> SUPER PRO  <b>Modelo / Versão:</b> ESPONJA LIMPEZA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Esponja uso geral. Material: poliuretano. Tamanho 7x11 cm. Cor verde escuro. Embalagem: Individual. Substituto da lã de aço, usada em cozinha industrial.</p>					
33	FLANELA	Unidade	6	R\$ 20,21	R\$ 121,26
<p><b>Marca:</b> ARQPLAST  <b>Fabricante:</b> ARQPLAST  <b>Modelo / Versão:</b> FLANELA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Lixeira em Plástico com Tampa Vai e Vem. Redonda. Vol. 13 Litros. Cor branca. Dimensão 24 x 38 cm. Material plástico (PP - Polipropileno).</p>					
42	PAPEL HIGIÊNICO	Fardo 64,00 RO	75	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
<p><b>Marca:</b> BOB  <b>Fabricante:</b> BOB  <b>Modelo / Versão:</b> PAPEL HIGIENICO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Papel Higiênico 30m Papel Higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca - Fardo 64</p>					

56	RODO	Unidade	132	R\$ 6,39	R\$ 843,48
<p><b>Marca:</b> XAP XAP  <b>Fabricante:</b> XAP XAP  <b>Modelo / Versão:</b> RODO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Rodo 60cm. rodo de borracha com base plastica, com base mínima de 60 cm, em plastico resistente, com dupla lâmina em borracha, com cabo de madeira revestido com plástico.</p>					
60	DESODORIZADOR SANITÁRIO	Embalagem	6	R\$ 47,99	R\$ 287,94
<p><b>Marca:</b> DOMUS  <b>Fabricante:</b> DOMUS  <b>Modelo / Versão:</b> DESODORIZADOR SANITARIO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sabonete Líquido Antisséptico Triclosan 0,5% Sabonete Líquido Antisséptico Triclosan 0,5% . Sabonete líquido antisséptico recomendado para a lavagem correta das mãos. Possui eficácia contra uma ampla faixa de bactérias. Foi desenvolvido para ser utilizado por profissionais da saúde, na manipulação de alimentos ou onde houver a necessidade de higienização das mãos e para mães no trato de seus bebês. propriedades físico - químicas: PH 100% : 5,5 â “ 6,0, Aparência e Odor: Líquido, odor característico, sem fragrância e sem corantes, Densidade: 1,010 â “ 1,018 g/cm<sup>3</sup>, Viscosidade: 2.500 â “ 5.000 CPs (Viscosímetro fungilab visco basic spindle 4/20 RPM. Temp. 20° a 25°),Solubilidade na água: 100%, Diluição: Pronto para usar. Sem diluir.- - Volátil: Sem fragrância. Embalagem :Galão de 5 Litros</p>					
64	SABÃO BARRA	Barra 200,00 G	108	R\$ 0,84	R\$ 90,72
<p><b>Marca:</b> MARLUCE  <b>Fabricante:</b> MARLUCE  <b>Modelo / Versão:</b> SABAO BARRA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sabão em barra 200g. Sabão barra neutro, a base de acidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água, 100% biodegradável de 200 gramas, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, validade mínima de 24 meses a partir da entrega do produto. Padrão Ipê ou de melhor qualidade</p>					
65	SABÃO BARRA	Embalagem 5,00 UN	156	R\$ 4,24	R\$ 661,44
<p><b>Marca:</b> MARLUCE  <b>Fabricante:</b> MARLUCE  <b>Modelo / Versão:</b> SABAO BARRA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sabão em barra de 1ª qualidade ( PCT com 5 un. Sabão em barra de 1ª qualidade ( pacote com 5 unidades de 200 gramas cada ) Composição: ácidos graxos de coco/babacu, sabão de acidos graxos de sebo, sabao de acidos graxos de soja, linear alquil benzeno, sulfato de sodio, coadjuvante, glicerina, agente anti-redeposotante- Registro na ANVISA.</p>					
68	SACO PLÁSTICO LIXO	Embalagem 100,00 UN	15	R\$ 41,83	R\$ 627,45
<p><b>Marca:</b> SUPLASTIC  <b>Fabricante:</b> SUPLASTIC  <b>Modelo / Versão:</b> SACO LIXO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Saco para lixo infectante leitoso, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem. Na cor branca, capacidade para 100 L medidas : 90 x 95 Pacote com 100 unidades.</p>					
69	FLANELA	Unidade	171	R\$ 3,70	R\$ 632,70

**Marca:** TEGAP**Fabricante:** TEGAP**Modelo / Versão:** FLANELA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco de pano alvejado. Saco de pano para limpeza, fibra de algodão, textura grossa, alvejado, medindo no mínimo 85 cm de comprimento X 55 cm de largura.

76	DESODORIZADOR SANITÁRIO	Unidade	39	R\$ 157,99	R\$ 6.161,61
----	-------------------------	---------	----	------------	--------------

**Marca:** CRYSTAL**Fabricante:** CRYSTAL**Modelo / Versão:** DESODORIZADOR SANITARIO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Secante para máquina de lavar louças: produto líquido, concentrado, límpido, transparente. À base de tensoativos especiais e agentes de secagem c/ abrillantador especial para louças, com dosador eletrônico, a uma temperatura de 80 a 90°, injeção recomendada de 2 a 4 ml por litro de água, cor azul, odor característico, pH a 1% 5+10, bombona de 20 litros.

79	FLANELA	Unidade	1002	R\$ 14,98	R\$ 15.009,96
----	---------	---------	------	-----------	---------------

**Marca:** SUAVEKER**Fabricante:** SUAVEKER**Modelo / Versão:** FLANELA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Toalha de papel para banheiro. Papel toalha cor branca de folha simples interfolhada, com duas dobras, medindo 23cm de comprimento X 27cm de largura, com 1250 folhas. Com variação dimensional máxima de +/- 1cm. Composição 100% fibras celulósicas, sendo 50% fibra reciclada (máximo) e 50% fibra longa. Papel com gramatura de 30 a 40g/m<sup>2</sup>, cor branca, com alvura superior a 70%, acabamento gorfado. Tempo máximo de absorção de 70s (ensaio da gota NBR 7155/2003). Deve apresentar textura macia com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, ausência de odores fortes, resistência ao úmido, baixo índice de pintas, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso e demais características conforme classificação NBR 15464-7.

80	TOUCA	Pacote 100,00 UN	78	R\$ 7,93	R\$ 618,54
----	-------	------------------	----	----------	------------

**Marca:** DESCARPAK**Fabricante:** DESCARPAK**Modelo / Versão:** TOUCA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Touca Descartáveis, 30g, na cor branca. Produto Anti-Alérgico e Anti-Tóxico de uso único, material 100% polipropileno, Embalagem: Pacote com c/100 und.- Com elástico na volta toda por processo automatizado, Anatômica e de fácil ajuste, Hipoalergênica, Produto unisex

84	FLANELA	Unidade	12	R\$ 13,54	R\$ 162,48
----	---------	---------	----	-----------	------------

**Marca:** XAP XAP**Fabricante:** XAP XAP**Modelo / Versão:** FLANELA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vassoura de nylon tipo piaçava, alta resistência, padrão Condor ou similar. DESCRIÇÕES DA CEPA: (16 cm x 5,5 cm x 2,5 cm). Cepa de Plástico Injetada de Polietileno Reciclado. Prensada e agrupadas por pregos. Cabo 1,20m, plastificado e ponteira. Monofilamento de PET ondulado reciclado de 0,80 mm de diâmetro. medida da cerda: 12 cm. indicações de uso: Pisos de cimento, não lisos.

87	RASTELO	Unidade	30	R\$ 22,89	R\$ 686,70
----	---------	---------	----	-----------	------------

**Marca:** TRAMONTINA**Fabricante:** TRAMONTINA**Modelo / Versão:** RASTELO

<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Vassoura para folhas (rastelo) Vassoura para grama e jardim, com 22 palhetas chatas em aço SAE 1070, fixa e pintura epoxi.					
90	DESODORIZADOR SANITÁRIO	Embalagem	42	R\$ 5,78	R\$ 242,76
<b>Marca:</b> EVEREST <b>Fabricante:</b> EVEREST <b>Modelo / Versão:</b> DESODORIZADOR SANITARIO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Álcool 96° GL 1000ml. alcool, 96° GL, uso doméstico, embalagem com 1000 ml, tampa lacrada, com responsável técnico, informações de fabricante estampados na embalagem e validade mínima de 3 anos.					
97	FLANELA	Unidade	15	R\$ 13,77	R\$ 206,55
<b>Marca:</b> XANGRILAR <b>Fabricante:</b> XANGRILAR <b>Modelo / Versão:</b> FLANELA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Espanador de pó, com penas de avestruz, 28 cm.					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 33.349,59</b>

## 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com **início na data de 10/09/2019 e encerramento em 10/09/2020**, não podendo ser prorrogada.

## 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 24 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2019, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE HENRIQUE MACHADO CHAMONE, Representante legal da empresa**, em 27/09/2019, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Oliveira, Testemunha**, em 30/09/2019, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Damião Noel Rocha, Testemunha**, em 30/09/2019, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0407620** e o código CRC **49F08C4C**.